Deliberação CERH nº 356, 25 de setembro de 2014.

Dispõe sobre a equiparação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul-AGEVAP à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibana e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.

(Publicação – Diário do Executivo – "Minas Gerais" – 26/09/2014)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999; pelo Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014 e pelo artigo 13, inciso IX, da Deliberação Normativa CERH nº 44, de 06 de janeiro de 2014; ^{1 2 3}

Considerando o disposto no artigo 37, §2º, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que atribui ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a competência para equiparar às agências de bacia hidrográficas, a partir de proposta fundamentada dos comitês de bacias competentes, os consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, bem como as associações regionais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídos;

Considerando o disposto no artigo 19 do Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001; ⁴

Considerando a Deliberação Normativa do CBH Preto e Paraibuna nº 01, de 10 de abril de 2014, indicando a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que seja equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna;

Considerando a Deliberação COMPÉ nº 038, de 20 de fevereiro de 2014, que ratificou a Deliberação nº 005/2006, indicando a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP para que seja equiparada à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé;

¹ Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999.

² Decreto Estadual nº 46.501, de 05 de maio de 2014.

³ Deliberação Normativa CERH nº 44, de 06 de janeiro de 2014.

⁴ Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001.

Considerando as conclusões da Procuradoria do IGAM emitidas na Nota Jurídica nº 072, de 11 de agosto de 2014, na Nota Jurídica nº 074, de 14 de agosto de 2014, e no MEMO nº 339/2014/PROC.IGAM. SISEMA, de 18 de setembro de 2014;

RESOLVE "Ad Referendum" do Plenário:

- Art. 1º Fica aprovada a equiparação da Associação Pró-Gestao das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul AGEVAP à Agência da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé.
 - Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2014.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.